



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº 62/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CESAR PANINI**, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 30/09/2024, ÀS 17:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	licitacao@witmarsum.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://witmarsum.sc.gov.br/licitacoes/

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**”

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – **ANEXO III** – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF
- 1.2.4 – **ANEXO IV** - Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Witmarsum/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Dotação	
Referência*	171 Q 2009.33390000000000000000.255070000000
Órgão/Unidade:	04.001 Funcional: 0012.0365.0008
Ação:	2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	255070000000 Salário Educação

Dotação	
Referência*	254 Q 2008.33390000000000000000.250010010000
Órgão/Unidade:	04.001 Funcional: 0012.0361.0008
Ação:	2008 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	250010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global médio para contratação será de **R\$ 22.078,87 (vinte e dois mil, setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no DOM/SC, e os respectivos documentos (Itens 4.2 e 4.3) deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao **e-mail: licitacao@witmarsum.sc.gov.br** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024**.

4.1.1 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços e envio de documentos: **30 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 17:00 H**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

h) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.

i) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

j) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

k) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRI662dceQcBjxaPJPxqyK3g).

l) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.3.4 Não havendo apresentação de novas propostas no prazo estipulado neste edital ou estas possuindo preços superiores aos valores que compõe a pesquisa de preços na fase interna, será declarada vencedora a menor propostas dentre todas apresentadas, desde que providencie toda a documentação de habilitação jurídica e fiscal em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Witmarsum/SC, 25 de setembro de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024 EDITAL DE DISPENSA Nº 62/2024

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I – Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. DO OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC”, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A Secretaria Municipal da Educação de Witmarsum há alguns anos implementa ações voltadas à qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidas nas instituições públicas de ensino municipal. Desta forma, entende-se que propiciar um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino transcende o espaço físico das escolas. O uniforme escolar é, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança.

O uso de uniforme na escola pública que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, acabando com as desigualdades causadas pelas diferenças sociais.

Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos, lhes garante status e segurança ao corpo discente, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula se torna oneroso às famílias, devido ao desgaste. Ademais, com o uso do uniforme escolar é possível facilmente identificar quem são os alunos da rede municipal, evitando problemas com a entrada e saída dos estudantes, e também em passeios escolares, tornando quase que impossível a perda de algum aluno e a separação do grupo. Deste modo, faz se necessário a aquisição de uniformes para



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado e perene distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico.

Por tais motivos, imprescindível a referida contratação.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução dos serviços.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	142	Unid	Camisa manga curta: meia malha PV, composto de (65% poliéster e 35% viscose), com tratamento anti-pilling, decote redondo. Com estampa na frente e costas. Tamanhos: 1,2,4	R\$ 27,66	R\$ 3.927,72
2	305	Unid	Camisa manga curta: meia malha PV, composto de (65% poliéster e 35% viscose), com tratamento anti-pilling, decote redondo. Com estampa na frente e costas. Tamanhos:6,8,10	R\$ 28,83	R\$ 8.793,15
3	192	Unid	Camisa manga curta: meia malha PV, composto de (65% poliéster e 35% viscose), com tratamento anti-pilling, decote redondo. Com estampa na frente e costas. Tamanhos:12,14,16	R\$ 30,50	R\$ 5.856,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

4	103	Unid	Camisa manga curta: meia malha PV, composto de (65% poliéster e 35% viscose), com tratamento anti-pilling, decote redondo. Com estampa na frente e costas. Tamanhos Adulto	R\$ 34,00	R\$ 3.502,00
---	-----	------	---	-----------	--------------

5.1 – RELAÇÃO DE QUANTIDADES POR TAMANHO, BEM COMO QUANTIDADES DEFINIDAS PARA CADA UNIDADE ESCOLAR:

RELAÇÃO DE CAMISAS DA UNIDADES ESCOLARES CADA UNIDADE DE ENSINO POSSUI UMA LOGO

EEB NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS –
CAMISA VERDE ALUNOS
LOGO
ESTAMPA NA FRENTE E ATRÁS

TAM	QUANT
04	10
06	60
08	78
10	74
12	80
14	55
16	27
P	10
M	16

EEB. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS –
CAMISA CINZA PROFESSORES
LOGO
ESTAMPA NA FRENTE E ATRÁS

TAM	QUANT
PP	01
P	10
M	11
G	06
GG	04
G1	01

CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ROSANE LUISA SCHUTZE DE MELLO-
CAMISA AMARELA ALUNOS
LOGO
ESTAMPA NA FRENTE E ATRÁS



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

TAM	QUANT
1	29
2	33
4	65
6	32
8	2

CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ROSANE LUISA SCHUTZE DE MELLO-
CAMISA VERMELHA PROFESSORES

LOGO
ESTAMPA NA FRENTE E ATRÁS

TAM	QUANT
P	5
M	17
G	2
GG	7
G2	2
G3	2

CEI PEQUENO PRINCIPE –
CAMISA AZUL ALUNOS

LOGO
ESTAMPA NA FRENTE E ATRÁS

TAM	QUANT
6	8
8	12

CEI PEQUENO PRINCIPE –
CAMISA AZUL PROFESSOR

LOGO
ESTAMPA NA FRENTE E ATRÁS

TAM	QUANT
G	1
G1	1

EEB.MADRE MARIA AVOSANI –
CAMISA AZUL ALUNOS

LOGO
ESTAMPA NA FRENTE E ATRÁS



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

TAM	QUANT
4	5
6	19
8	16
10	4
12	15
14	5
16	9

EEB. MADRE MARIA AVOSANI –
CAMISA AZUL PROFESSOR
LOGO
ESTAMPA NA FRENTE E ATRÁS

TAM	QUANT
16	2
P	2
M	2
G	3

**** A logomarca de cada unidade escolar será transferida ao licitante vencedor.**

6. DO VALOR:

6.1 - O valor global do lote estimado para contratação será de R\$ 22.078,87 (vinte e dois mil, setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos objetos deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra / autorização de fornecimento, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Witmarsum/SC.

A contratada deverá fornecer os produtos – Uniforme escolar, em conformidade com o quantitativo e as especificações presentes neste Termo de Referência;

A Contratada garantirá a qualidade e/ou a validade do material, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha a apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado;

Correrão por conta da Contratada, todas as despesas com envio dos modelos, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos;



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade à Secretaria Municipal da Educação;

Manter inalterados os preços e condições propostas;

Responder por todos os ônus decorrentes do serviço prestado a esta Secretaria;

Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa autorização desta secretaria;

Executar os serviços dentro dos padrões de qualidade e de acordo com as normas pertinentes;

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Na vigência do Contrato, a CONTRATADA compromete-se a cumprir entre outras, as seguintes condições:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento da contratação;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Fornecer a entrega do material - Camisetas de uniforme escolar, na qualidade e quantidade discriminadas, juntamente com a nota Fiscal, sem qualquer custo adicional;

6.1.4. Manter durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência e edital;

6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto descrito na contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.1.7. Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

10. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Na vigência do Contrato, o MUNICÍPIO compromete-se a:

10.1 Prestar a Contratada todas as informações, documentos, arquivos e demais elementos necessários à perfeita execução deste contrato;

10.2 Fiscalizar a prestação dos serviços deste contrato, comunicando a contratada qualquer irregularidade detectada;

10.3 Efetuar o pagamento seguindo os prazos e condições estabelecidas neste termo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Poderá o Município de Witmarsum revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato, superveniente, devidamente justificado.

11.2 O Município de Witmarsum deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

11.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Witmarsum/SC, 25 de setembro de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 62/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

1.3 Objeto: “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.*”

PROPOSTA:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	142	Unid	Camisa manga curta: meia malha PV, composto de (65% poliéster e 35% viscose), com tratamento anti- pilling, decote redondo. Com estampa na frente e costas. Tamanhos: 1,2,3	R\$	R\$
2	305	Unid	Camisa manga curta: meia malha PV, composto de (65% poliéster e 35% viscose), com tratamento anti- pilling, decote redondo. Com estampa na frente e costas. Tamanhos:6,8,10	R\$	R\$
3	192	Unid	Camisa manga curta: meia malha PV, composto de (65% poliéster e 35% viscose), com tratamento anti- pilling, decote redondo. Com estampa na frente e costas. Tamanhos:12,14,16	R\$	R\$
4	103	Unid	Camisa manga curta: meia malha PV, composto de (65% poliéster e 35% viscose), com tratamento anti- pilling, decote redondo. Com estampa na frente e costas. Tamanhos Adulto	R\$	R\$



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - N° do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Endereço, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA

ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

(Nome da Empresa)....., CNPJ nº., estabelecida à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Cidade, de de 2024.

Assinatura do Representante Legal

Nome:.....

CPF.....

Carimbo do CNPJ da Empresa



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA

ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art 54, I, “a”, da Constituição da República, e art 43, I, “a”, II, “a”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ___ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante